|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG**  **DELIBERAÇÃO Nº 166.1/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo SICCAU n° 1648388/2022 |
| INTERESSADOS: | TEC-RG-PROF e profissionais |
| Assunto: | **Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de dezembro de 2022.** |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, reunida ordinariamente na sede do CAU/MG, Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30112-020, no dia 18 de janeiro de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Deliberação [DCEF-CAU/MG nº Nº 138.3.9/2020](https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/Deliberacao-CEF-CAU-MG_138.3.9_Aprova-procedimentos-internos.docx), que Aprova Procedimentos Internos para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012 – Dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências, e suas alterações posteriores;

Considerando análises realizadas pelo corpo técnico do CAU/MG, por meio de seu Setor de Registro Profissional, indicando que foram enviados os documentos necessários e cumpridos todos os requisitos estatuídos na Resolução CAU/BR nº 18/2012, inclusive a conferência dos nomes de todos os requerentes em listas de egressos enviadas pelas Instituições de Ensino Superior;

Considerando que os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional;

**DELIBEROU**

1. Homologar os Registros Profissionais de Brasileiros Diplomados no Brasil, efetivados em dezembro de 2022 pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme Parecer de Instrução do Processo referente ao Protocolo SICCAU n° 1648388-2022.
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | TEC-RG-PROF | Anexar esta deliberação ao protocolo correspondente e arquivá-lo. | 30 dias |

X

X

X

X

X

X

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Luciana Bracarense – Coordenadora |  |  |  | X |
| Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres – *Coordenador Adjunto* | X |  |  |  |
| Ilara Rebeca Duran de Melo – *Membro Titular* | X |  |  |  |
| Luis Phillipe Grande Sarto – Membro Suplente |  |  |  |  |
| Maria Del Mar Ferrer Poblet – Membro Suplente |  |  |  |  |
| Fernanda Camargo Ferreira – *Membro Suplente* |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres**

Coordenador Adjunto

da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Bethânia Ferreira da Silva**

Assessora Substituta

da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG